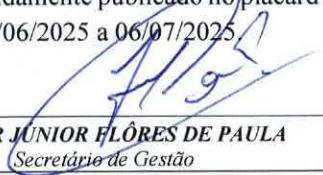




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 416/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/06/2025 a 06/07/2025


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 416 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE INHUMAS, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, PROCESSO 3242/2025**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **01.153.030/0001-09**.

Gestor: **WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula: 70205

Fiscal: **NATHÁLIA CRISTINA SILVA VICENTE**, Matrícula: 70025

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor


WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Gestor: Matrícula: 70205


NATHÁLIA CRISTINA SILVA VICENTE
Fiscal: Matrícula: 70025